



## **25ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**

**FORTALEZA – CE, 30 DE JULHO DE 2013**

### **ATA**

**Início: 19h:30– 30/07/2013. Término: 22:00. Local – CAUCE. PRESENCAS: PRESIDENTE CAU/CE:** Luciano Guimarães **CONSELHEIROS DO CAUCE** Delberg Ponce de Leon, Marcus Venícius P.Lima, Roberto Martins Castelo, Romeu Duarte e os Suplentes de Conselheiro Robson Paiva e Bruno Braga , comprovou-se haver quórum para o início da reunião. A sessão foi aberta pelo Presidente Luciano Guimarães que saúda a todos e comunicou os seguintes informes: Recebimento, no CAUCE, de correspondência que trata das Diretrizes e normas que regulamentam a relação comercial entre lojistas e especificadores apresentadas pelas associações ACED e NÚCLEO DE DECORAÇÃO DO CEARÁ. O Presidente informou ainda da realização do seminário da CEF, em João Pessoa, para tratar da participação na Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Contribuições. O Seminário contará com a presença dos Conselheiros Romeu Duarte e Euler Muniz. Em seguida, o Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães discorreu sobre a pauta da reunião, a qual trata da Resolução 51. O Cons. Coord. da CED do CAUBR, Napoleão Ferreira, pediu a palavra para esclarecer que alguns temas tratados da resolução 51 do CAUBR, como a arquitetura paisagística, projeto de parcelamento do solo mediante loteamento ( alínea “j” do tópico de arquitetura e urbanismo) , arquitetura de interiores, foram temas já tratados pelo CONFEA e que o projeto arquitetônico e edificação deverá ser de arquiteto e que se trata de questão da nomenclatura. A Norma da ABNT define o que seja projeto arquitetônico. Para o Cons. Napoleão, não deverá ser permitido que engenheiro defina como tal um projeto seu. O Conselheiro Romeu pediu a palavra para informar que o Presidente do CAU/BR, Haroldo Queiroz, fez certo ao estabelecer normas do CONFEA e da nr 10, que vão regularizar as atividades da arquitetura e urbanismo e vai impor que os cursos se definam por uma diretriz da prática da profissão. O Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães, esclareceu a diferença entre análise do projeto arquitetônico e cálculo matemático. A emissão de juízo de valor é que fará a diferenciação e definir o que seja projeto arquitetônico. O Coordenador da Comissão de Ética( CED) e Conselheiro, Marcos Lima, alegou que só pode analisar o projeto arquitetônico, quem pode elaborá-lo. O Cons. Coord. da CED do CAUBR, Napoleão Ferreira, informou que a análise feita por arquiteto permite alterar projeto possibilitando melhor elaboração. Cons. Romeu ressaltou que todas as atribuições devem ser divulgadas para conhecimento dos arquitetos essas atribuições. O Presidente esclareceu que há duas questões vinculadas a este assunto. Uma seria a norma de desempenho e a outra é a questão do ensino. O Coord. da CED do CAUBR, Napoleão Ferreira, ressaltou que também se inclui o código de ética. O Coordenador da CED, Marcos Lima, questionou como a resolução deverá ser divulgada à sociedade e ressaltou que a estratégia de divulgação deve ser uma campanha permanente. Acrescentou ser fundamental que esse assunto chegue em sala de aula. O Presidente Luciano Guimarães comunicou que já planeja numa reunião entre docentes e discentes e que deseja



43

44

45 fazer um ofício às universidades para motivar esse encontro, que deverá ser na escola, com o  
46 objetivo de agendar reunião para aprofundar a estratégia dos assuntos abordados pela  
47 resolução 51. O Cons. Coord. da CED do CAUBR, Napoleão Ferreira, comunicou que no dia 9 de  
48 agosto o CAU/BR deverá aprovar o código de ética que trata das questões de ensino, análise  
49 de projeto, acessibilidade e outros. Comunicou ainda que o código definirá atribuições e  
50 condutas que deverão ser desempenhadas pelos arquitetos. O Presidente Luciano Guimarães  
51 apresentou aos conselheiros as ementas de todas as resoluções e o conteúdo da ementa 51,  
52 estabelecidas pelo CAU/BR, para a ciência dos conselheiros dos assuntos divulgados. Em  
53 seguida, o Presidente prosseguiu a pauta informando sobre o concurso do CAU e que todas as  
54 tratativas relativas ao concurso público devem ocorrer até dezembro. O Presidente informou  
55 que os valores dos cargos foram estabelecidos por cada estado e de acordo com a capacidade  
56 financeira de cada CAU/UF. Conforme o Presidente, a quantidade de funcionários também  
57 variará, mas o perfil técnico e a denominação dos cargos devem ser semelhantes. O Presidente  
58 mostrou aos conselheiros o organograma do CAU, e demonstrou qual seria a parte operacional  
59 e a instância deliberativa. Informou que, atualmente, há o cargo de gerente geral, gerente  
60 técnico, chefe de gabinete contador, advogado, assessor técnico, dois assistentes, auxiliar  
61 administrativo e estagiário, gastando-se em média vinte e sete mil e quinhentos reais (R\$  
62 27.500), fora os encargos. Para o concurso público o salário do Gerente Geral deverá ser de  
63 quatro mil e oitocentos reais (R\$ 4.800,00). Para tanto foram comparados com a tabela paga  
64 pelo CREA, Conselho de Psicologia e Conselho de Contabilidade. Qualquer outro que seja o  
65 cargo de arquiteto, sem gratificação, o valor será de quatro mil e sessenta e oito reais (R\$  
66 4.068,00), Gerente Administrativo no valor de três mil trezentos e vinte e cinco (R\$ 3.325,00),  
67 chefe de gabinete em dois mil quatrocentos e noventa e um (R\$ 2.491,00), advogado em três  
68 mil trezentos e vinte e cinco (R\$ 3.325,00). A carga horária de trabalho será de 30 horas  
69 semanais, e exemplificou quais cargos são de livre provimento e quais são concursados. Dando  
70 prosseguimento, o Presidente informou sobre evento da SECOVI, de ter o síndico como  
71 parceiro e que o CAU necessita estreitar essa relação. O Conselheiro Odilo, pediu a palavra  
72 para apresentar proposta do IAB e apresentação das contas de 2012 e 2013 do CAUCE.  
73 Informou que foi realizado um balanço orçamentário pela Comissão de Atos Administrativos e  
74 Finanças-CAF e verificou-se a quantia de R\$ 757.000 reais em caixa. Dessa quantia, R\$ 350.000  
75 foram repasses do CAUBR ao CAUCE. Informou que houve também superávit de R\$ 400.000  
76 em 2013. O que geraria superávit de 213.000. Se mantido, terminaria com superávit de 970.000.  
77 Comunicou que este deverá ser aplicado em atividades de investimento e que deveria haver mais  
78 eventos juntos aos arquitetos. Para isso foram propostas parcerias com o CAU para 2014. A CAF  
79 foi favorável a esses convênios para fortalecer a parceria do CAU com as entidades. Após, o  
80 conselheiro e presidente do IAB apresentou proposta de 2 eventos de R\$ 100.000.  
81 Acrescentou que a ideia é trazer dois palestrantes como atividade preparatória para o  
82 Congresso Brasileiro de Arquitetos. O Conselheiro e membro da Comissão de Ética do CAUCE,  
83 Napoleão Ferreira comunicou ser importante os investimentos no cotidiano entre arquitetos  
84 e estudantes, mas que esses temas devem ser divulgados num período maior. O Presidente  
85 Luciano ponderou que também deve ser verificado o que a legislação permite. Por fim,



86 conselheiro Roberto Castelo disse que o CAU deve verificar as prioridades e qual alcance  
87 destas parcerias . Por fim, o Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes dando por  
88 encerrada a reunião.

89  
90

91 Fortaleza (CE),30 de julho de 2013.

92

93

94 \_\_\_\_\_  
Luciano Guimarães - Presidente

\_\_\_\_\_   
Delberg Ponce de Leon

95

96

97 \_\_\_\_\_  
Romeu Duarte

\_\_\_\_\_   
Marcus Venícius P.Lima

98

99

100 \_\_\_\_\_  
Roberto Martins Castelo

\_\_\_\_\_   
Bruno Braga

101

102

103 \_\_\_\_\_  
Robson Paiva